



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LUIS CARLOS MARQUES 48970484604.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **LUIS CARLOS MARQUES 48970484604**, inscrito(a) no CPF/CNPJ 46.244.787/0001-38, situada no(a) RUA LAMARTINE FIGUEIREDO, nº 45, bairro POLENGHI, CABO VERDE - MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sr.(a) LUIS CARLOS MARQUES**, CPF nº 489.704.846-04. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021, Processo Licitatório nº 034/2024, Dispensa 006/2024, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Decima Sexta e arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 6.152,40 (seis mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 02 01 10 103 1003 2145 449051 ficha 298.

<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
Retirada de 3,00 m ³ de entulho da estrutura que sera demolida	5,98	R\$ 130,00	R\$ 777,40
Instalação de cobertura de telha galvanizada no engradamento da farmácia	125,00	R\$25,00	R\$3.125,00

Instalação de 10 m de calha em chapa galvanizada espessura 0,5 mm, com desenvolvimento de 40 cm na extensão da platibanda	20	R\$25,00	R\$500,00
Realização de limpeza geral da obra	125,00	R\$14,00	R\$1.750,00
			6.152,40

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de maio 2024.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS CARLOS MARQUES
LUIS CARLOS MARQUES 48970484604**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: